

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1325/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0114325/2024-29
PROCESSO N.º 1260.01.0105813/2024-60

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 77 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 639, de 13 de junho de 2025, fica divulgada a alteração no quadro diretivo da entidade Cooperativa de Trabalho Educacional Colégio São Miguel, ocorrida em 26 de março de 2024, e renovado, a partir de 8 de junho de 2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio São Miguel, de Ensino Fundamental e do Ensino Médio, situado na Av. Padre João Batista Apêche, s/nº, Bairro São Miguel, em Passa Quatro, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/07/2025